



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E IMÓVEIS DE CURUÇA**

Travessa Justo Chermont nº 5- Rodoviário- Curuçá-PA- CEP 68750-000

curucari@gmail.com

CNS: 06592-0

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico que, a pedido de pessoa interessada, de acordo com as atribuições que me são conferidas por Lei, que revendo os livros de Registro Geral de Imóvel deste Cartório, foi encontrado no **LIVRO 2BE, FLS.182, MATRÍCULA 981** o seguinte teor:

**MATRÍCULA Nº 981-FLS. Nº 182-LIVRO Nº 2-BE-DATA: 04 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**IMÓVEL:** Imóvel Situado na Rua Raimundo Pinheiro, em abade, município de Curuçá-Pará, constantes do Título definitivo de Superfície nº 048/2013, assim descrito: Município: Curuçá; Localidade: Abade; Processo nº 165/2013 de 22 de Outubro de 2013; Registro no Livro nº 001/2013-Fls. nº 029/2013, Limites e confrontações Seguintes: Frente: com a Rua Raimundo Pinheiro, medindo: Quatorze metros e Quinze Centímetros (14,15m); Direita: com Antonio Alves; medindo: Vinte e Cinco metros (25m); Esquerda: com Maria José, medindo: Vinte e Cinco metros (25m) e Fundo: com área da União, medindo: Doze metros (12m). A área descrita apresenta forma polígono irregular com perímetro 76,15m e área total de **326,75m²**. Registro Anterior: Não Existe. \*\*\*\*\*

**R.01/981.** Data: 04 de Dezembro de 2013. Transmitente: Prefeitura Municipal de Curuçá, Pará, através do departamento fundiário. Adquirente: **CARLOS ANDREI DA SILVA FERNANDES**, Brasileiro, Portador do RG nº 6888584-PC/PA e CPF/MF nº 018.223.762-11. Título: Título Definitivo nº 048/2013, expedido pela Prefeitura Municipal de Curuçá, em 12 de Novembro de 2013. Origem: Processo nº 165/2013, de 22 de Outubro de 2013. Valor: compra. Imóvel: a área objeto da Presente matrícula. Condições: as constantes do Título definitivo de superfície. O referido é Verdade e dou fé. Nada mais. \*\*\*\*\*

**AV.01/981.** Data. 12 de Dezembro de 2013. **AVERBAÇÃO DE BENFEITORIA:** No Imóvel desta Matrícula está construída uma casa de Alvenaria coberta com telha de Barro tipo Plan, Toda forrada, lajotada, contendo: Um Pátio, Uma sala, Uma Cozinha, dois quartos, uma Suíte, Um banheiro e uma área de Serviço, tendo uma área construída de 91,17m². \*\*\*\*\*

**R.02/981.** Data. 25 de Abril de 2014. **REGISTRO DA VENDA E COMPRA: REGISTRO DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL-PESSOA FÍSICA-FGTS-PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS, nº 202.301.608.** Vendedor: **CARLOS ANDREI DA SILVA FERNANDES-CPF/MF nº 018.223.762-11.** Valor da Compra e Venda: **R\$-84.000,00** (Oitenta e Quatro mil Reais), Sendo Composto mediante a integralização das Seguintes Parcelas: Recursos Próprios: R\$-6.000,00; Recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto R\$-11.621,00; Financiamento Fornecido Pela Credora: R\$-66.379,00. Certifico que me foi apresentado a Certidão Negativa de Débito do IPTU e Comprovante da Guia de Pagamento nº 1734 do ITBI. Tudo de acordo com o Citado Contrato apresentado em quatro (4) vias uma das quais fica arquivada neste cartório Para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé. \*\*\*\*\*

**R.03/981.** Data: 25 de Abril de 2014. **REGISTRO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo mesmo CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL-PESSOA FÍSICA-FGTS-PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS, nº 202.301.608. **O COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: JANILSON FERNANDO ALVES DA SILVA**, Brasileiro, solteiro, Marceneiro e trab. de Artefatos de Madeira, Portador da Carteira de Identidade RG nº 7734535, PC/PA e CPF/MF nº 036.818.992-90, residente e domiciliado na Rua Raimundo Pinheiro, em Abade, Curuçá-Pará, dá o Imóvel desta Matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **CREDOR FIDUCIÁRIO O: BANCO DO BRASIL S.A**, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº



00.000.000/0001-91, representado por sua agência 2023-0, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/3012-05, situada na Avenida Paes de Carvalho, s/n, Bairro Rodoviário, na Cidade de Curuçá-Pará, devidamente representada, para Garantia do Pagamento da Dívida de R\$-66.379,00, a ser pago em 361 (Trezentos e Sessenta e Um) meses, a juros de 5,004% ao ano, correspondendo a taxa efetiva de 5,116%. Valor da Garantia Fiduciária: R\$-84.000,00. O referido é Verdade e dou fé. \*\*\*\*\*

**AV.02/981.** Data: 24 de Novembro de 2020. Averbação de **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. De acordo com a Lei nº 9.514/97-art.26, Párrafo 7º, em virtude de decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL-PESSOA FÍSICA-FGTS-PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS, nº 202.301.608, com JANILSON FERNANDO ALVES DA SILVA,** antes qualificado, contrato esse registrado sob o R.03 desta matrícula, **faço a consolidação de Propriedade do imóvel desta Matrícula em favor do BANCO DO BRASIL S.A,** Sociedade de Economia Mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF. Certifico que me foi apresentado a guia de pagamento do ITBI-Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, "inter-vivos" no valor de R\$ 1.680 (um mil seiscentos e oitenta reais), e guia de pagamento de IPTU-Imposto Predial Territorial Urbano, no valor de R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais), recolhidos aos cofres da Prefeitura Municipal de Curuçá-PA. Tudo de acordo com o Requerimento solicitado em 05 de Novembro de 2020, que fica arquivado neste Cartório para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé. \*\*\*\*\*

**É o que contém no presente registro fielmente extraído do original arquivado nesta Serventia através da presente certidão. Eu, (D) DENIS DA SILVA BRITO, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, dou fé e assino.** \*\*\*\*\*

O referido é Verdade e dou fé.  
Curuçá/PA, 24 de Novembro de 2020.



*Denis Brito*  
Denis da Silva Brito  
Substituto

